



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo: 11/06/2026.

1.2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de máquina de fumaça e transformador de tensão (110/220V) para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- Baixa
 Média
 Alta
 Urgente

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de máquina de fumaça e transformador de tensão (110/220V) justifica-se pela necessidade de aprimoramento das atividades práticas realizadas nos treinamentos de Brigada de Incêndio ministrados pela Assessoria do Corpo de Bombeiros Militar, responsável pela capacitação dos brigadistas do Poder Judiciário, bem como de instituições parceiras como Tribunal de Contas do Estado (TCE), Defensoria Pública (DPE), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), entre outros órgãos públicos.

A utilização da máquina de fumaça é essencial para a simulação realística de cenários de incêndio, permitindo que os participantes vivenciem condições próximas às situações reais de emergência, especialmente no que se refere à evacuação de ambientes com baixa visibilidade, orientação em situação de sinistro e aplicação correta dos protocolos de abandono de edificação. Esse tipo de recurso pedagógico contribui significativamente para a melhoria da qualidade do treinamento, aumentando a eficiência do aprendizado e a capacidade de resposta dos brigadistas em situações reais.

O transformador de tensão mostra-se necessário para garantir a compatibilidade elétrica e o correto funcionamento dos equipamentos durante as instruções, proporcionando segurança operacional, preservação dos equipamentos e maior flexibilidade na realização dos treinamentos em diferentes unidades que possuam padrões distintos de rede elétrica.

Ressalta-se que a aquisição desses materiais contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações de prevenção contra incêndio e pânico, promovendo maior segurança aos servidores, magistrados, colaboradores e usuários das instituições atendidas, além de atender aos princípios da eficiência administrativa e da prevenção de riscos no ambiente institucional.

Diante do exposto, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se tecnicamente necessária e plenamente justificada, considerando seu relevante interesse público e sua contribuição para a melhoria contínua das ações de capacitação em segurança contra incêndio e emergências.

3. DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

5. INFORMAÇÕES AUXILIARES

EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO?

Não.

A CONTRATAÇÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO?

Sim.

NOME DA UNIDADE/COMARCA	Assessoria Bombeiro Militar -ABM - Porto Velho/RO
-------------------------	---

NOME DA PESSOA REQUISITANTE	Pedro Daniel Simões Barbati - Gestor ABM
-----------------------------	--

TELEFONE DE CONTATO	(69) 3309-6607
---------------------	----------------

E-MAIL	pedro.barbati@tjro.jus.br
--------	---------------------------

Item	Descrição	Elemento de Despesa	Unidade de medida	Quantidade a ser adquirida	Valor Unitário	Valor Total
1	Máquina de Fumaça - Potencia: 3000 Watts, voltagem: 220V / 50-60Hz, capacidade do Tanque: 5 litros, vasaão de fumaça: 8000cuft/min, tempo de aquecimento inicial: 5 minutos, tempo de reaquecimento: 10 minutos, distância de saída: 50 metros, controle remoto sem fio: alcance de 25 metros, DMX: 1 Canal DMX.	449052	Unidade	6	R\$ 1.519,45	R\$ 9.116,70
2	Auto Transformador 7000va, transforma 120V em 220V, ou 220V em 120V, Bivolt, devendo suportar no mínimo 4000 w, proteção contra sobreaquecimento, desarme automático em sobrecarga, gabinete resistente e tomada padrão 20A, deve ser incluso adaptador sistema "H" e cabo de força.	449052	Unidade	6	R\$ 381,39	R\$ 2.288,34



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DANIEL SIMOES BARBATI**, Gestor(a) de Contrato, em 06/04/2026, às 12:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5453430** e o código CRC **FF588CF3**.